



INDICAÇÃO Nº 134/2025

Glauber Bezerra, signatário da presente propositura, requer que, após deliberação e tramitação regimental, seja remetida a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Santa Cruz RN, Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza a presente proposição:

Indica a chefe do Executivo municipal a **Instalação de bicicletários públicos em pontos estratégicos da cidade, além de órgãos públicos de grande circulação.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de bicicletários públicos é uma medida que atende diretamente aos princípios da **mobilidade urbana sustentável**, conforme preconizado pela **Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012)**. Essa legislação estabelece como diretrizes a promoção da mobilidade por modos não motorizados e a priorização dos meios de transporte coletivos e sustentáveis.

O uso da bicicleta como meio de deslocamento cotidiano e lazer tem crescido em todo o país, e Santa Cruz não é exceção. No entanto, **a falta de estrutura adequada para estacionar bicicletas** inibe a adesão de mais cidadãos a essa prática. A implantação de bicicletários em locais como o **Parque Ecológico, Praças Públicas e prédios públicos** garante segurança aos ciclistas e reforça o incentivo ao uso da bicicleta como alternativa viável e ecológica de transporte.

Além disso, essa iniciativa contribui para a **redução do trânsito de veículos motorizados**, diminui a emissão de poluentes, melhora a qualidade de vida da população e fortalece políticas de urbanismo voltadas à inclusão e acessibilidade.

Por se tratar de uma proposta de baixo custo e alto impacto social, ambiental e urbano, solicito o apoio dos nobres colegas para sua aprovação

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 10 de junho de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Vereador Autor